
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 27 DE MARÇO DE 2024

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Lar dos Velhinhos referente a Emenda Parlamentar nº 202437020014, GND 4, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 27 de março de 2024, constante na Ata de nº 329 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Termo de Adesão e Plano de Ação do Lar dos Velhinhos referente a Emenda Parlamentar nº 202437020014, GND 4, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o qual será utilizado com aquisição de um veículo adaptado para o Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rio Azul, 27 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE.

KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2023 - 2025

Publicado por:
Jacieli Porochniak
Código Identificador:55DBAC7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>